



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
144/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A RT
AMBIENTAL EIRELI-EPP***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RT AMBIENTAL EIRELI-EPP**, com sede à Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 305, Novo Eldorado, Município de Contagem/MG, CEP 32.341-310, inscrita no CNPJ sob o nº **08.697.901/0001-96**, neste ato representado pela Sra. **RHAVANA GONZAGA MARTINS**, portadora da identidade MG 18.185.643 SSP/MG, OAB: MG 177.441 e CPF: 114.501.756-86, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 144/2021** – em conformidade com Processo Adesão à ata de Registro de Preço nº 007/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,95% ao valor do contrato nº 114/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária (anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 10.319.884,63 (Um milhão trezentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2021, cujo valor global é e de **R\$ 41.169.065,17 (Quarenta e um milhões cento e sessenta e nove mil sessenta e cinco reais e dezessete centavos)** passara para **R\$ 51.488.949,80 (Cinquenta e um milhões quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia complementar no valor de **R\$ 2.574.447,49 (Dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS

15.451.2067.2116

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FICHA 1142 - Fonte 100

FICHA 1139 – Fonte 168

MANUTENÇÃO CURSOS D"ÁGUA E IMPLANT. REDES DRENAGEM

17.512.2074.1023

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FICHA 1178- Fonte 100

FICHA 1189 – Fonte 170

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de março de 2022.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.03.03 15:59:00
-03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

Assinado de forma digital por RT
AMBIENTAL
EIRELI:08697901000196
Dados: 2022.03.07 11:35:07 -03'00'

RHAVANA GONZAGA MARTINS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:
CPF: